



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **632**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: **12 / 12 / 25**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Protocolo

Proponente(s): **Vereador Cabral/PL**

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva destina recursos para a aquisição de equipamentos para o laboratório de informática, com o objetivo de aprimorar o ensino dos estudantes da Escola Divanete Alves Brito da Silva.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação.
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de equipamentos para a Escola Divanete Alves Brito Da Silva.
Valor Total	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais.

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças.
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município.
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais.
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.
Referência	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais.
Valor Total:	R\$ 16.632.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

Cabral
Vereador/PL

